



CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA 2025 – WATER AND HEALTH

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FACEPE

1. OBJETIVO

Em consonância com os objetivos estratégicos da Water4All, os resultados dos projetos devem contribuir para a implementação de políticas e estratégias de gestão de recursos hídricos globais, da União Europeia e nacionais. Isso inclui o Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal), a Diretiva-Quadro da Água da União Europeia, a Transição Justa e a agenda de ações pela água dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: <https://news.confap.org.br/water4all-lanca-a-chamada-transnacional-conjunta-2025-water-and-health/>

2. FORMAS DE APOIO

2.1. A FACEPE apoia 1 (um) projeto no valor máximo de €10.000 (dez mil euros);

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FACEPE deverá abranger despesas de custeio e capital, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na página da FACEPE. Bolsas não são itens financiáveis nesta chamada.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada transnacional conjunta 2025 – Water and Health, bem como os requisitos do item 3.3 definidos nas Diretrizes para participação da FACEPE em Chamadas do Programa HORIZONTE EUROPA, disponível no *site* da FACEPE ([Diretrizes-FACEPE Horizonte-EU FP-1.pdf](#)).

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do international@facepe.br.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: [Water4All EPSS](#)

4.2. Após a informação dos resultados, a FACEPE entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada CONFAP- Chamada transnacional conjunta 2025 – Water and Health para cadastro dos projetos e inserção de documentos no Agilfap.

5. CRONOGRAMA

5.1. Prazo final para submissão de pré-propostas: 13 de novembro de 2025.

5.2. Prazo final para submissão de propostas completas: 13 de abril de 2026.

5.3. Início dos projetos: final de 2026 e início de 2027.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada na UE e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

7. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada transnacional conjunta 2025 – Water and Health deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: international@facepe.br.